



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**  
**4º TRIMESTRE/2017**  
**PERIODO DE 01/10/2017 À 31/12/2017**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois  
Administração: Augusto César Aguiar Dinízio  
CNPJ: 13.115.993/0001-99

Fundo Municipal de Saúde de Malhada dos Bois  
Administração: José Fábio Nunes Lima (01/10/17 à 30/11/17)  
Daniele Batista dos Santos Matos (01/12/17 à 31/12/17)  
CNPJ: 11.509.366/0001/07

Fundo Municipal de Assistência Social de Malhada dos Bois  
Administração: Maria Haline Jesus dos Santos  
CNPJ: 14.531.150/0001-36

**II - INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de Outubro à Dezembro de 2017, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

### III – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

#### 3.1 – DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº. 124, de 10 de Outubro de 2016, estimou a Receita em **R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais)** e fixou a Despesa em **R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>I – RECEITA PREVISTA</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.097.800,00</b>
- Receita Tributária	329.000,00
- Receita de Contribuição	1.000,00
- Receita Patrimonial	38.000,00
- Receita de Serviços	3.000,00
- Transferências Correntes	15.597.000,00
- Outras Receitas Correntes	129.800,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	-2.033.800,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>436.000,00</b>
- Operação de Crédito	0,00
- Alienação de Bens	26.000,00
- Transferências de Capital	260.000,00
- Outras Receitas de Capital	150.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>14.500.000,00</b>
<b>II – DESPESAS FIXADAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.772.000,00</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	9.656.600,00
- Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
- Outras Despesas Correntes	4.110.400,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>715.000,00</b>
- Investimentos	542.000,00
- Amortização da Dívida	153.000,00
- Inversões financeiras	20.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>13.000,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>14.500.000,00</b>

### 3.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.2.1 - BALANCETES MENSAIS

Esta Secretaria de Controle Interno está aguardando os envios dos Balancetes Mensais pelo Setor responsável, para a devida análise.

### 3.3 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Os relatórios referentes ao Quarto e Quinto Bimestre do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, dentro do prazo legal, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

## IV - DA AUDITORIA PATRIMONIAL

### 4.1 - BENS PATRIMONIAIS

Foram mantidas as recomendações de que todos os bens patrimoniais do Município que ainda não estejam devidamente tombados e escriturados na contabilidade assim o sejam feito, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Quanto à sua movimentação e destino, também mantido a recomendado que sejam emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, e que fiquem arquivados em pasta própria.

#### **4.1.1 - ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, e recomendado a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantido também a recomendação no Almojarifado quanto ao registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente. E que também sejam arquivadas todas as requisições de materiais de saída do mesmo, devidamente assinadas pelos respectivos setores/responsáveis solicitantes.

### **V - LICITAÇÕES**

#### **5.1 - CONVITE**

Até o Quarto Trimestre, não foram homologados nenhum processo licitatório através da modalidade CONVITE.

#### **5.2 - TOMADA DE PREÇOS**

Até o Quarto Trimestre, não foram homologados nenhum processo licitatório através da modalidade TOMADA DE PREÇOS.

  
Raqueline Santos de Menezes  
Secretaria de Controle Interno  
Portaria 07/2017

Rua do C, 112 – Conjunto Maria Rosa Silva – CEP 49.940-000 – Malhada dos Bois, Sergipe

CNPJ: 13.115.993/0001-99 – TEL. (79) 9 9882-5614

E-mail: [controleinternomalhada@gmail.com](mailto:controleinternomalhada@gmail.com)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

### 5.3 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Até o Quarto Trimestre, não foram homologados nenhum processo licitatório através da modalidade REGISTRO DE PREÇOS.

### 5.4 – PREGÃO CARONA

Até o Quarto Trimestre, não foram homologados nenhum processo licitatório através da modalidade PREGÃO CARONA.

### 5.5 – PREGÃO PRESENCIAL

Até o Quarto Trimestre, não foram homologados nenhum processo licitatório através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

### 5.6 – CHAMADA PÚBLICA

Até o Quarto Trimestre, não foram homologados nenhum processo de CHAMADA PÚBLICA.

### 5.7 – INEXIBILIDADE

Foram analisados até o Quarto Trimestre 14 (quatorze) processos de INEXIBILIDADE, estando ambos dentro dos parâmetros legais.

#### Prefeitura - Administração

	Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data	Valor
INEX 23	45/2017	JOSÉ CÍCERO – AMOR CIGANO	Banda p/ Evento em Comemoração ao Encerramento dos Jogos Abertos	20/11/2017	4.500,00

Rua do C, 112 – Conjunto Maria Rosa Silva – CEP 49.940-000 – Malhada dos Bois/SE

CNPJ: 13.115.993/0001-99 – TEL. (79) 9 9882-5614

E-mail: [controleinternomalhada@gmail.com](mailto:controleinternomalhada@gmail.com)

*Roqueline Santos de Menezes*  
Secretária de Controle Interno  
Portaria 07/2017



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

INEX 24	46/2017	MARCELO ALVES RIBEIRO - TELÃOZINHO	Banda p/ Evento em Comemoração ao Encerramento dos Jogos Abertos	20/11/2017	3.500,00
INEX 25	47/2017	SILVIA YASMIM - FARRA DOS MANOS	Banda p/ Evento em Comemoração ao Encerramento dos Jogos Abertos	20/11/2017	2.500,00
INEX 26	48/2017	WHENISON PINHEIRO - WHENISON NASCIMENTO	Banda p/ Evento em Comemoração ao Encerramento dos Jogos Abertos	20/11/2017	1.300,00
INEX 27	49/2017	WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	Banda p/ Festa do Povoado Tabocal	06/12/2017	15.000,00
INEX 28	50/2017	AP EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME	Banda p/ Festa do Povoado Tabocal	06/12/2017	20.000,00
INEX 29	51/2017	ADEILTON SANTOS- NEGUINHO E ANJOS DOURADOS	Banda p/ Festa do Povoado Tabocal	06/12/2017	3.000,00
INEX 30	52/2017	DAMÁSIO DO NASCIMENTO- DELZINHO DO ARROCHA	Banda p/ Festa do Povoado Tabocal	06/12/2017	1.500,00
INEX 31	53/2017	TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS, PROPAGANDA E EVENTOS LTDA-ME	Banda p/ Festa do Povoado Fluvião	13/12/2017	10.000,00
INEX 32	54/2017	DAMÁSIO DO NASCIMENTO- DELZINHO DO ARROCHA	Banda p/ Festa do Povoado Fluvião	13/12/2017	1.500,00
INEX 33	55/2017	MARCELO ALVES RIBEIRO- TELÃOZINHO	Banda p/ Festa do Povoado Fluvião	13/12/2017	3.500,00
INEX 34	56/2017	JOSÉ CÍCERO- AMOR CIGANO	Banda p/ Festa do Povoado Fluvião	13/12/2017	4.500,00
INEX 35	57/2017	WHENISON PINHEIRO - WHENISON NASCIMENTO	Banda p/ Festa do Povoado Fluvião	13/12/2017	1.500,00
INEX 36	58/2017	WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	Banda p/ Festa do Povoado Fluvião	13/12/2017	150.000,00

### 5.8 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Até o Quarto Trimestre, não foram homologados nenhum processo licitatório através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

## VI - OUTRAS INFORMAÇÕES

### 6.1 - DOS ACORDOS

Até o Quarto Trimestre não foram pactuados acordos relativos a precatório.

### 6.2 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

### 6.3 - Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tendo em vista que a despesa total com pessoal encontra-se além do limite com o estabelecido nos artigos 18 a 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi recomendado que tomassem as atitudes previstas nesta Lei acima mencionada para o cumprimento do percentual. Registro que foram tomadas de início algumas medidas no final de Novembro/2017 (como exonerações de boa parte dos Cargos Comissionados) para que a partir desta contrapartida possamos reduzir este limite.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DO LIMITE DOS ART. 18 a 20 DA LRF.

MESES	REC.COR.LIQ.		LIMITE 54%		DESP.C/ PESSOAL *		% ATINGIDO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Dezembro/16	2.950.450,58	2.950.450,58	1.593.243,31	1.593.243,31	990.257,72	990.257,72	33,56%	33,56%
Janeiro/17	1.249.693,86	4.200.144,44	674.834,68	2.268.078,00	698.632,68	1.688.890,40	55,90%	40,21%
Fevereiro/17	1.293.401,31	5.493.545,75	698.436,71	2.966.514,71	799.957,13	2.488.847,53	61,85%	45,30%
Março/17	1.012.126,86	6.505.672,61	546.548,50	3.513.063,21	763.370,61	3.252.218,14	75,42%	49,99%
Abril/17	1.071.075,18	7.576.747,79	578.380,60	4.091.443,81	776.066,36	4.028.284,50	72,46%	53,17%
Maió/17	1.234.040,34	8.810.788,13	666.381,78	4.757.825,59	792.182,86	4.820.467,36	64,19%	54,71%
Junho/17	1.146.217,27	9.957.005,40	618.957,33	5.376.782,92	822.586,44	5.643.053,80	71,77%	56,67%
Julho/17	1.219.516,15	11.176.521,55	658.538,72	6.035.321,64	835.808,88	6.478.862,68	68,54%	57,97%
Agosto/17	1.156.691,12	12.333.212,67	624.613,20	6.659.934,84	773.347,06	7.252.209,74	66,86%	58,80%
Ssetembro/17	1.095.002,58	13.428.215,25	591.301,39	7.251.236,24	772.167,53	8.024.377,27	70,52%	59,76%
Outubro/17	1.267.271,33	14.695.486,58	684.326,52	7.935.562,75	785.383,70	8.809.760,97	61,97%	59,95%
Novembro/17	1.152.384,55	15.847.871,13	622.287,66	8.557.850,41	764.252,15	9.574.013,12	66,32%	60,41%
TOTAL=>	15.847.871,13		8.557.850,41		9.574.013,12		60,4 %	

Período: Dezembro/2016 à Novembro/2017. Com base nas informações de cálculos dos RREO 2017.

Rua do C, 112 – Conjunto Maria Rosa Silva – CEP 49.940-000 – Malhada dos Bois

CNPJ: 13.115.993/0001-99 – TEL. (79) 9 9882-5614

E-mail: [controleinternomalhada@gmail.com](mailto:controleinternomalhada@gmail.com)

*Roquele Santos de Menezes*  
Secretária de Controle Interno  
Portaria 07/2017



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

#### 6.4 – Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

#### 6.5 – Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

Até o Quarto Trimestre de 2017, a Prefeitura não procedeu de veículos através de Leilão público.

#### 6.6 - SAÚDE

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado. O qual fora cumprido até Dezembro/2017 o percentual de 18,40% (dezoito virgula quarenta por cento). Com base em informações do RREO 6º BIMESTRE.

#### 6.7 - EDUCAÇÃO

As despesas com a Educação na Manutenção do Desenvolvimento da Educação – MDE atingiram de 27,33% (vinte e sete virgula trinta e três por cento) das receitas tributárias e transferências constitucionais. O percentual exigido é de 25% (vinte e cinco por cento). Com base em informações do RREO 6º BIMESTRE.

##### 6.7.1 – FUNDEB

As despesas com o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB atingiram o índice de 66,82% (sessenta e seis virgula oitenta e dois por cento) das transferências de fundo. O percentual exigido é de 60% (sessenta por cento). Com base em informações do RREO 6º BIMESTRE.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

## **6.8 - IMÓVEIS:**

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

## **6.9 - RECOMENDAÇÕES**

### **6.9.1 - Arrecadação**

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

### **6.9.2 - Setor de Contratos e Licitações**

Foram mantidas as recomendações ao Setor quanto à organização, eficiência e a eficácia, para que possamos atingir os resultados pretendidos. Bem como não deixar de colher de forma alguma, as devidas assinaturas em todas as pastas por seus respectivos responsáveis. Recomendado também ao Gestor de Contratos, quanto a fiscalização geral e intensa em todos os Contratos.

### **6.9.3 - Despesa com pessoal**

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas: redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções; exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.

#### **6.9.4 - Diárias**

Foi mantida a recomendação ao setor financeiro que os pagamentos das diárias devem ser efetuados até o dia da utilização da mesma.

#### **6.9.5 - Conciliações**

Foi mantida a recomendação ao setor financeiro que as conciliações não ultrapassem os 90 dias e que sejam regularizadas sempre o mais breve possível. E que os lançamentos das Receitas e das Despesas sejam cumpridos em sua pontualidade.

#### **6.9.6 - Repasse à Câmara Municipal**

Foi mantida a recomendação para que o repasse à Câmara Municipal seja realizado até o dia 20 de cada mês pela sua totalidade.

#### **6.9.7 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Foi recomendado a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, quanto a pontualidade com a limpeza em ruas e avenidas. E fiscalização em todas as Obras realizadas para o cumprimento correto das mesmas.

#### **6.9.8 - Secretaria Municipal de Administração**

Foi recomendado que seja pertinente nas obrigações que competem a mesma, fiscalizando, cobrando e punindo se necessário cada irregularidade detectada. Ressaltando que estas recomendações seguem desde o início desta Gestão. Não



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

esquecendo de cobrar a participação nos Consórcios Municipais homologados, obrigatórios e no cumprimento da regularidade dos mesmos.

#### 6.9.9 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Foram mantidas as recomendações quanto ao cumprimento das responsabilidades e de competência da mesma, manutenção das informações do SIOSPE, orientações e fiscalizações assíduas nas Escolas, e cumprimento rigoroso quanto as ações de todos os Conselhos ligados a Educação.

#### 6.10 – CONCLUSÃO

Pelo que observamos os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de Outubro à Dezembro de 2017, demonstram fielmente a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS em todos os seus aspectos relevantes, estando, em consequência, em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

Malhada dos Bois, 30 de Janeiro de 2018.

  
Roqueline Santos de Menezes  
Secretária de Controle Interno






ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 4º Trimestre do **Exercício de 2017**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, 30 de Janeiro de 2018.

  
Roqueline Santos de Menezes  
Secretária de Controle Interno